



APROVADO
EM 07/06/2021

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

INDICAÇÃO Nº 158/2021

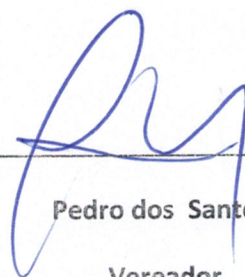
AUTOR: Pedro dos Santos.

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. **Sugiro ao Executivo Municipal que possa conveniar com empresas públicas e privadas que tenham interesse em divulgar sua marca nos espaços públicos de Japarutuba, adotando Praças da nossa cidade.**

Justifica que essa adoção refere-se à manutenção e poda de grama, pintura, varrição e etc.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japarutuba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, 07 de Junho de 2021.



Pedro dos Santos.
Vereador